

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2021, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação do INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA (INGEP INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA), a fim de efetuar a inscrição de 01 (uma) servidora deste Tribunal no “Curso Online – Prático de Elaboração e Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços com Base na IN 05/2017 SEGES-MPDG e Alterações”, em ambiente virtual ao vivo, no período de 22 a 26/02/2021, das 14h às 18h, pelo valor total de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.
- III- À SASAC, para publicação.

Em 19 de Fevereiro de 2021.

**VALCIR MOMBACH**

Diretor-Geral